



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1634, DE 30 DE MAIO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Nilson Dias Ugolini, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **NILSON DIAS UGOLINI**, portador da CI-RG nº 3.061.932-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 409.738.409-00, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, (15) dias e de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017 (15) dias**, com direito ao gozo no período de **10 de junho de 2019 a 9 de julho de 2019 (30 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30.5.2019).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1433 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2019

| PÁGINA 8

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1634, DE 30 DE MAIO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Nilson Dias Ugolini, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **NILSON DIAS UGOLINI**, portador da CI-RG nº 3.061.932-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 409.738.409-00, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, (15) dias e de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017 (15) dias, com direito ao gozo no período de 10 de junho de 2019 a 9 de julho de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (30.5.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017